

REVOGADA PELA PORTARIA INEA DILAM nº 19, de 20/08/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DO DIRETOR SUBSTITUTO**

PORTARIA INEA DILAM Nº 15 DE 13 DE JULHO DE 2009

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para a implantação de Usina Termelétrica Vale Sul I para a produção de energia elétrica a partir de gás natural, localizada no Município de Macaé - RJ sob a responsabilidade da **EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**.

Art. 2º - Designar **ALINE REZENDE PEIXOTO**, Biólogo, matrícula nº 39.0137-8, **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO MENDES**, Analista Ambiental/Engenheiro Químico, matrícula nº 2701386-1, **LÚCIA FERNANDA ALVES GARCIA**, Analista de Projetos Especiais I, CRQ 03316301 3ª Região, **GECILAINÉ HENRIQUE DE ANDRADE**, Química, matrícula 39.0471-1, **JOSÉ QUIRINO DE MATTOS**, Analista Ambiental/Engenheiro Químico, matrícula 2701265-7, **GABRIEL CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Químico, matrícula 39.0371-3, **MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Engenheira Florestal, matrícula 39.0422-4 e **PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTE**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula 2701943-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Usina Termelétrica Vale Sul I para a produção de energia elétrica a partir de gás natural, no Município de Macaé - RJ, sob a responsabilidade da EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A, conforme processo administrativo nº E-07/501.410/2009.

Art. 3º- Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º- O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009

DYRTON BELLAS DA SILVA
Diretor Substituto

Publicado em 31.07.09